

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 1.646, DE 31/05/2001

Denomina de Rua Nutrella parte da Rua A do Loteamento Novo Mundo, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.

FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 58, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente Rua Nutrella a Rua A do Loteamento Novo Mundo no trecho compreendido entre a Rua C e a BR 290 (Free Way), neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 31 de maio de 2001.

*DANIEL BORDIGNON,
Prefeito Municipal.*

Registre-se e publique-se.

*SÉRGIO STASINSKI,
Secretário do Governo Municipal.*